

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 03 de Novembro de 2020 • Edição Extraordinária 1817 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 581/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 03 de novembro de 2020 até 02 de fevereiro de 2021, o Senhor **ERNADES PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Lixeiro.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 03 de novembro de 2020.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 583/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **JEANDRA SOUSA NEVES**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Almoxarifado da Saúde**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 03 de novembro de 2020.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 582/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 03 de novembro de 2020 até 02 de fevereiro de 2021, o Senhor **JEFFERSON DIONE VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 03 de novembro de 2020.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei Municipal nº 1.433/2014

ATA Nº 12/2020. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE PRIMAVERA DO LESTE /MT. Reunidos no dia 01(primeiro) de Setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste- MT. Participaram da reunião os conselheiros :Titular CREONICE PESSOA DOS SANTOS ,Titular: ALESSANDRA CHAVES, Titular:CLAÚDIO ESTEVAM BORGES JUNIOR, Titular:DAMIÃO DE JESUS SAOUZA , Titular:SILVIO MALAMIN, Titular:RODE MARTINHO, e a Suplente JOELMA SANATANA SOUZA CALDAS. **Pauta:** Ouvir a Secretária de Assistência Social Márcia Rotili a qual solicitou reunião junto a este conselho VIA Of. SAS Nº 0599/2020 para discutir a ATA 013/2019- referente Projeto Lar Doce Lar, entre outros. A presidente em exercício Creonice Pessoa cumprimentou a todos e deu por aberta a reunião. Informou aos conselheiros presentes que haverá regras durante a reunião onde cada conselheiro terá 2min para se manifestar. Por ordem. Todos de acordo a presidente passou a palavra para secretária Márcia Rotili a qual salientou que a Lei de Criação do CMDCA necessita ser adequada conforme novas alterações do CONANDA. Disse ainda que está preocupada com a legalidade da aplicação, transferência e visibilidade do FMIA de Primavera do Leste. Diante disto solicita a este Conselho que verifique juntos ao órgãos jurídicos se há legalidade para atualizar a Lei neste momento de eleições municipais e assim utilizar o recurso FMIA para reforma do Lar da Criança e adequação para atender aos adolescentes deste município através do Projeto Lar Doce Lar. Encerrou a fala da secretária de Assistência Social iniciando-se a fala dos Conselheiros. Cláudio diz que é favorável a que se adéque a Lei e o Edital para os demais Projetos corra em paralelo, diminuindo o valor a ser disponibilizado para os Projetos. Alessandra já diz que prefere que primeiro se contemple o Edital na íntegra e o saldo seja redirecionado ao Projeto Lar Doce Lar até limite de 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). Rotili afirma que já possui um TAC firmado com Promotoria e que necessita de uma resposta urgente do Conselho. Rode intervém afirmando que conforme ATA do Colegiado do CMDCA anterior já era favorável e estava aguardando somente a apresentação do Projeto e sua Planilha. A conselheira Alba, ora convidada nesta reunião, com direito a voz, sugeriu que a resposta a ser dada para a secretária seja feita, conforme solicitada pela mesma, após a resposta das Entidades jurídicas responsáveis. Todos concordaram. Então Rode solicita que Rotili apresente e envie o Projeto para este colegiado. Então Rotili apresentou as planilhas e justificativas para utilização FMIA. Terminando e de comum acordo aguardarão a resposta sobre legalidade. Dando sequência a reunião Creonice pergunta a Rotili sobre a capacitação do CMDCA. Rotili

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 1.433/2014**

disse que está aprovado, ofício enviado que o Conselho deve indicar Profissional capacitado. Creonice informa da dificuldade de reunir fora do horário de atendimento da Assistência Social, da sala pequena, dos documentos que se perdem, da falta de segurança dos materiais e documentos do CMDCA e solicita uma sala em outro local. Márcia diz que não é necessário. Que vai dar uma cópia da sala de reunião para o Conselho podendo ser usado conforme a necessidade do CMDCA. Assim Joelma coloca que a sala dos Conselhos deve ser reorganizada com um espaço físico e humano funcional, dentro da SAS mesmo. Somente o conselheiro Damião discorda mantendo a solicitação de outro local desvinculado a SAS, em ambiente próprio. Continuando a reunião Creonice apresentou a solicitação do recadastramento da Instituição APJ e da Escolinha de Futebol do Elias. Sendo ambas aprovadas pelo colegiado. Encerrando a reunião as 15h50min(quinze horas e cinquenta minutos). Eu Alba Ferraz Damascena, transcrevi e lavrei esta ATA, a qual assino, seguindo os demais presentes. Alba Ferraz Damascena.

Creonice Pessoa dos Santos

Presidente em exercício do CMDCA

Alessandra Chaves

Representante Conselho de
Classe Profissional

Damião de Jesus Souza

Tesoureiro CMDCA

Claúdio Estevam Borges

Representante Sec. Fazenda

Silvio Malamim

Representando Clube e Serviços

Rode Martinho

Representante Sec. Saúde

Marcia F. de Pinho Rotili

Secretária de Assistência Social

Joelma S. Caldas

Representante SAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 1.433/2014**

ATA Nº 13/2020. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE PRIMAVERA DO LESTE /MT. Reunidos no dia 15 (quinze) de Setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 14:00 horas, na sala de Reuniões da SAS.. Participaram da reunião os conselheiros do CMDCA: Creonice Pessoa, Damião de Jesus, Rode Martinho, Alba Damascena, Alessandra Chaves, Cláudio Borges, Iranilza Sampaio, e como convidada a Secretária de Assistência Social Márcia Ferreira de Pinho Rotili. **Pauta:** Continuidade do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares e Campanha do FMIA para 2º Semestre, entre outros. A presidente do CMDCA Sra. Alba Damascena cumprimenta a todos e declara aberta a reunião às 14 horas e 20 min. Sendo que a reunião seguiu-se da seguinte forma: 1) Cronograma- Retifica-se as datas do processo eleitoral do conselho tutelar a partir do item 4. 2) Orçamento para os psicólogos- A Alessandra foi eleita para realizar a questão de responsabilidade das buscas dos psicólogos para participarem na concorrência para fazer avaliações dos candidatos. 3) Acrescentar no Cronograma as datas 12/11/2020 para Reunião de instrução e início da campanha e 04/01/2021 posse e diplomação dos eleitos. 4) Verificar com Rosimeire Queiroz se já foi elaborada a prova de exame de conhecimento, caso não, a secretária Márcia Rotili designará uma equipe técnica para que o faça. 5) Sugestões para melhorar a arrecadação FIA- Convidar os parceiros empresários para Lives incentivando as arrecadações; visibilidade em que estão sendo investidos o dinheiro arrecadado; Sistema Drive In; Coffee Break com contadores e empresários; vídeo institucional para colocar na mídia; criar uma página para o CMDCA a Rode fica responsável de verificar a possibilidade de criar essa página. Sem mais a tratar, a reunião deu-se por encerrada às 16h e 30 min. Eu Iranilza Sampaio, Secretária Executiva do CMDCA, transcrevi e lavrei esta ATA e estavam presentes:

Creonice Pessoa dos Santos

Vice- Presidente do CMDCA

Alessandra Chaves

Representante Conselho de
Classe Profissional

Damião de Jesus Souza

Tesoureiro CMDCA

Cláudio Estevam Borges

Representante Sec. Fazenda

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 1.433/2014**

Alba Damascena

Presidente do CMDCA

Rode Martinho

Representante Sec. Saúde

Marcia F. de Pinho Rotili

Secretária de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 1.433/2014**

ATA Nº 14/2020. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE PRIMAVERA DO LESTE /MT. Reunidos no dia 07 (Sete) de Outubro de 2020 (dois mil e vinte), às 14:00 horas, na sala de Reuniões da SAS.. Participaram da reunião os conselheiros do CMDCA: Creonice Pessoa, Damião de Jesus, Alba Damascena, Alessandra Chaves, Iranilza Sampaio. **Pauta:** Continuidade do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares e informações referente aplicação Prova. A presidente do CMDCA Sra. Alba Damascena cumprimenta a todos e declara aberta a reunião às 14 horas e 12 min. A presidente informou aos conselheiros presentes que a prova foi elaborada pela equipe técnica conforme declarado ATA 013/2020, e a mesma já foi recebida pronta. Foi informado também que será disponibilizado Epi's aos candidatos, aos conselheiros e suplentes convocados a trabalhar na aplicação da prova, e que serão tomadas todas as medidas de distanciamento entre os candidatos e aplicadores respeitando as normas em relação ao Covid 19. Ficou acordado revezamento entre aplicadores da prova. Há candidatos que realizaram a prova que já atuam no Conselho Tutelar e estarão de plantão, o celular do Conselho Tutelar permanecerá ligado e será atendido pelo aplicador da prova, caso venha haver ocorrência urgente os candidatos de plantão poderão sair para atender a ocorrência porém sem direito a retorno para continuidade da prova. O gabarito da prova será disponibilizado mesmo dia, será fixado na Escola Getulio Vargas local onde será realizada a prova e publicado Diário Oficial do Município de Primavera do Leste-MT. A Presidente também informou sobre necessidade dos conselheiros apreciarem o decreto do Fórum da Criança e do Adolescente. Sem mais a tratar, a reunião deu-se por encerrada as 15 e 30 min. Eu Claudinéia Araujo Pavão Oliveira, transcrevi e lavrei esta ATA e estavam presentes:

Alba Ferraz Damascena
Presidente do CMDCA

Creonice Pessoa dos Santos
Vice- Presidente do CMDCA

Damião de Jesus Souza
Tesoureiro CMDCA

Alessandra Chaves
Representante Conselho de
Classe Profissional

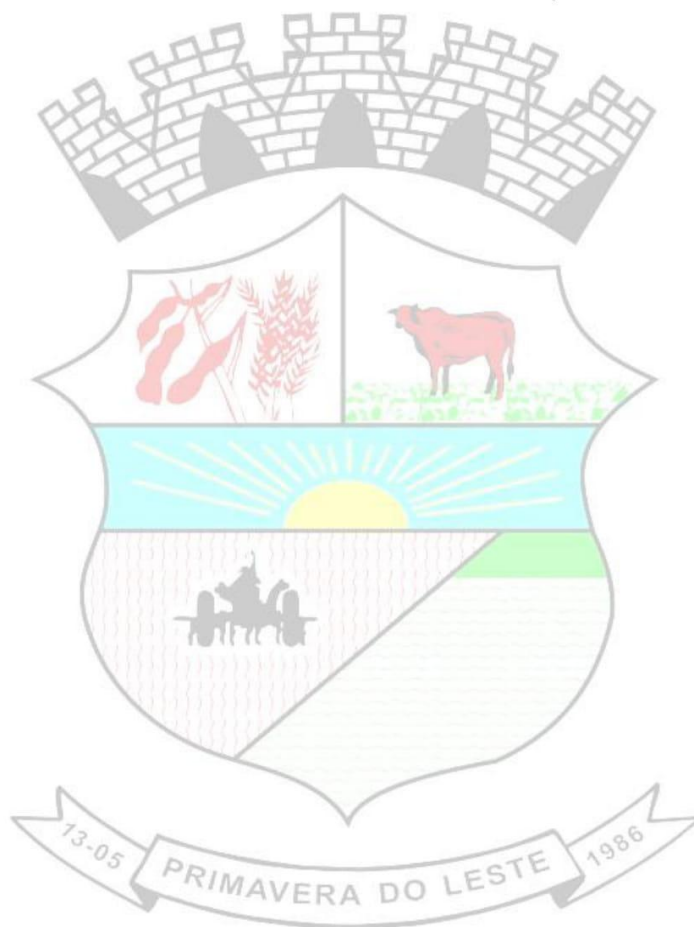
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 1.433/2014**

Claudio Borges

Representante Sec. Fazenda

Rode Martinho

Representante Sec. Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 1.433/2014**

ATA Nº 15/2020. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE PRIMAVERA DO LESTE /MT. Reunidos no dia 27 (Vinte e Sete) de Outubro de 2020 (dois mil e vinte), às 14h00 horas, na sala de Reuniões da SAS.Participaram da reunião os conselheiros do CMDCA:Creonice Pessoa,Damião de Jesus, Alba Damascena, Alessandra Chaves, Rode Martinho. **Pauta:** Capacitação do CMDCA e processo de seleção para membros Conselho Tutelar. A presidente do CMDCA Sra. Alba Damascena cumprimenta a todos e declara aberta a reunião às 14 horas e 24 minutos.1)Em resposta ao ofício nº 738/2020 SAS.Diante das abordagens dos temas das capacitações CMDCA e Conselho Tutelar serem distintas o colegiado decidiu por unanimidade seguir a orientação da Sra. Suzy Cândido- Presidente do CEDCA-MT,onde o CMDCA irá buscar assessoria para ministrar o curso de capacitação ,com carga horária de 24 horas a ser ministrados nos dias 17,18 e 19 Novembro do ano corrente,através do FIA.2)Ficou decidido que será solicitado à Secretaria de Assistência Social o salgado e suco para Capacitação do CMDCA e do Conselho Tutelar. Sendo a Presidente Alba Damascena responsável pela capacitação do CMDCA e a conselheira Alessandra Chaves responsável pela capacitação do Conselho Tutelar. 3) Reunião de articulação para eleição dia 05 (cinco) de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte) Conselheira Alessandra ficou responsável de verificar com Juíza para intervir junto ao Cartório Eleitoral a disponibilidade do Caderno Eleitoral por ordem alfabética.4) O colegiado decidiu que após eleição Conselho Tutelar será lançado Edital do Recurso do FIA, ficando responsável o Conselheiro Damião de Jesus .Sem mais a tratar, a reunião deu-se por encerrada as 16 e 30 min. Eu Claudinéia Araujo Pavão Oliveira, transcrevi e lavrei esta ATA e estavam presentes:

Alba Ferraz Damascena
Presidente do CMDCA

Creonice Pessoa dos Santos
Vice- Presidente do CMDCA

Damião de Jesus Souza
Tesoureiro CMDCA

Alessandra Chaves
Representante Conselho de
Classe Profissional

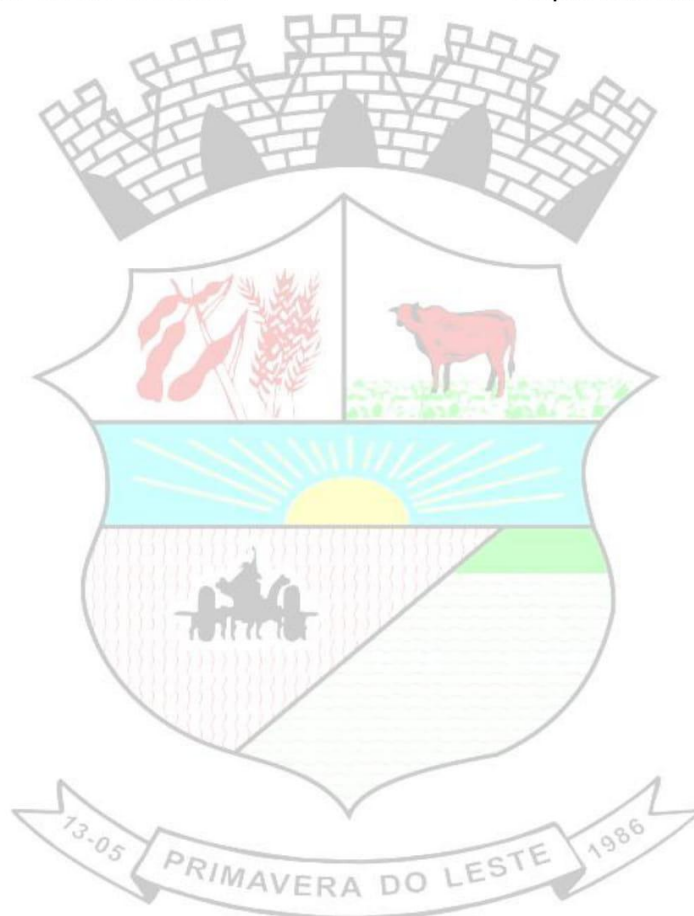
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 1.433/2014**

Claudio Borges

Representante Sec. Fazenda

Rode Martinho

Representante Sec. Saúde



PREGÃO / LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020 PROCESSO Nº 1949/2020

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação supracitada tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Locação mensal de Caminhões Compactadores Coletores de Resíduos Sólidos domiciliares, com motorista e fornecimento de combustível incluso, para complemento do serviço de limpeza urbana no Município de Primavera do Leste – MT, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com a Súmula 473 do STF, e artigo 49 “caput” da Lei 8.666/93, resolve: **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 1949/2020, Pregão Eletrônico 102/2020.

Primavera do Leste- MT, 03 de novembro de 2020.

*Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

*Original assinado nos autos do processo.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.974.088/0001-05, Pessoa Jurídica de direito público, situada à Rua Maringá, n.º 444, Centro, representada pelo neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2153268-0 SSP/MT e CPF nº 332.053.048-88, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro nº 1150, Jardim Riva, neste município, através do presente decide **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 106/2020** de 22 de Setembro de 2020, Credenciamento Nº 015/2019, Inexigibilidade nº 155/2020, firmado com a empresa **RAFAEL DE ARAUJO OLIVEIRA 05319018150**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.923.266/0001-16, estabelecida Rua São Tomé, nº 57, Bairro São Cristóvão, Primavera do Leste/MT, representada pelo Sr. **RAFAEL DE ARAUJO OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 22795251 SESP/MT e CPF n.º 053.190.181-50, que também subscreve, *pelos motivos a seguir expostos*:

Considerando o Ofício nº 188/2020/CLI, da Secretaria de Assistência Social, de 23 de Outubro de 2020, o qual solicitou a rescisão do referido contrato.

Considerando, por fim, as previsões contidas nos art. 58, II, c/c com o art. 79, I, e art. 78, XII, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 – Lei de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº **106/2020** de 22 de Setembro de 2020, Credenciamento nº 015/2019, Inexigibilidade nº 155/2020, para a prestação de serviços especializados e contínuos, referente ao auxílio e apoio a idosos, denominados cuidadores, com atendimento na Casa Lar de Idosos do Município de Primavera do Leste – MT, celebrado com a empresa **RAFAEL DE ARAUJO OLIVEIRA 05319018150**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.923.266/0001-16, estabelecida Rua São Tomé, nº 57, Bairro São Cristóvão, Primavera do Leste/MT, em razão do Ofício nº 188/2020/CLI, que solicitou a rescisão do referido contrato.

Art. 2º. O presente instrumento serve de notificação para ciência do contratado do encerramento da prestação de serviços a partir de 23 de outubro 2020.

Este procedimento tem como base legal os arts. 78, XII, c/c 79, I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.

O presente termo de rescisão será publicado na forma resumida, através de extrato no Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA.

Primavera do Leste - MT, 28 de outubro de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 104/2020

Processo nº 1952/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 104/2020 - do processo de compra nº 1952/2020 Abertura de processo licitatório para Registro de preço para futura e eventual contratação de **Casa de Apoio** para prestação de serviços de hospedagem, transporte e fornecimento de refeições para pacientes em tratamento de saúde, encaminhados pela Central de Regulação de Vagas de Primavera do Leste - MT na capital do Estado Mato Grosso – Cuiabá/MT.- ITEM 1: A EMPRESA CASA DE APOIO PANTANAL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$47856.00(quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Primavera do Leste – MT, 29 de outubro de 2020

*Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.



EDITAIS

O Comitê Municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, instituído pela Portaria nº 520/2020, através de seus membros, que ao final subscrevem, torna público por este ato a relação de candidatos selecionados no Chamamento Público nº 005/2020, conforme tabela abaixo:

Chamamento Público 005/2020

Edital municipal emergencial **Aldir Blanc**

Para artistas e técnicos do setor cultural em todos os seus segmentos

Seleção e Classificação – Módulo Amarelo

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	Rosinei da Silva Souza	595	Selecionado
2	Wisllan Brenner Tavares Costa	595	Selecionado
3	Sandro Carlinhos Rockembach	595	Selecionado
4	Daniel Felipe Breda da Silva	595	Selecionado
5	Thalita Lorena Brito Doncato	595	Selecionado
6	Paulo da Silva Lucas Neto	595	Selecionado
7	Marcos Adriano de Matos	595	Selecionado
8	Jeisielli Sá Rodrigues	595	Selecionado
9	Diego Rodrigues Corpa	593	Selecionado
10	Julian Magnum Prudente Neves	593	Selecionado
11	Lais Nunes da Silva	590	Selecionado
12	Tainara Luis Cardoso Rodrigues de Oliveira	589	Selecionado
13	Eder Marcos Orsolin	585	Selecionado
14	Emilly Franciely Santos Silva Brito	585	Selecionado
15	Marcio Andrade Lima	584	Selecionado
16	Leticia Sartori Dias	582	Selecionado
17	Antonia Graziela Ribeiro Da Silva Siniak	582	Selecionado
18	Sabrina Nathany Gomes da Costa	580	Selecionado
19	Wilian Almeida de Araújo	578	Selecionado
20	Luiz Felipe Rodrigues Da Silva	577	Selecionado
21	Isabela Genuário da Costa	575	Selecionado
22	Leandro Farina do Nascimento	575	Selecionado
23	Gracielly Martinez Barbosa Lucas	571	Selecionado
24	Alessandra Campos de Almeida	570	Selecionado
25	Marileide Aparecida Vieira de Souza Pinheiro	569	Selecionado
26	Otávio Augusto Rodrigues de Oliveira	565	Selecionado
27	Antonio Carlos Francisco de Lima Junior	565	Selecionado
28	Aline Andressa da Silva Loterio	565	Selecionado
29	Neuzi Valduga Soletti	565	Selecionado
30	Quéren Hapuque Dias dos Santos	565	Selecionado

31	Iury Antonio Antonello Trevisol	565	Selecionado
32	Diego Luz Barbosa	565	Selecionado
33	Ivo Jorge dos Santos	555	Selecionado
34	Lilian Juliana Biliato	555	Selecionado
35	Christiano Coelho	555	Selecionado
36	Adriane de Souza	553	Selecionado
37	Fabiano da Costas Nardes	550	Selecionado
38	Darci Souza Junior	550	Selecionado
39	Kéllita Dhieinifh Vieira da Silva	550	Selecionado
40	Angela Oliveira Lozano Lima	543	Selecionado
41	Raquel Martins Krusquevis	541	Selecionado
42	Celso Joel Ferreira de Lima	540	Selecionado
43	José Alexander Ribeiro Resende	539	Selecionado
44	Camila Sachuk da Silva	536	Selecionado
45	Luciano Sobrinho da Silva	535	Selecionado
46	Elsa Aparecida Ponchio Montoro	535	Selecionado
47	Matheus Quaresma	535	Selecionado
48	Welington Alves da Silva Brizola	535	Selecionado
49	Cristiana Rodrigues dos Santos	534	Selecionado
50	Mariza Resplandes	530	Selecionado
51	Flavio Moura Pinto	529	Selecionado
52	Daniel Pereira Neves	527	Selecionado
53	Maria Helena da Silva	525	Selecionado
54	Marciano Agostini	524	Selecionado
55	Luan Gonçalves Reynaud	524	Selecionado
56	Pedro Lucas Marques Neves	523	Selecionado
57	Thayane Beatris Fragasso	522	Selecionado
58	Lucinara Donat Dumke	519	Selecionado
59	Edvania Oliveira de Souza	517	Selecionado
60	Milena Daniela do Prado Gerstberge	505	Selecionado
61	Helio Pereira da Silva	502	Selecionado
62	Jucelino Querobino Monteiro	500	Selecionado
63	Vivaldivino Mendes de Souza	498	Selecionado
64	Wylzeth Siqueira Cândido Português	496	Selecionado
65	Laura Aparecida Rodrigues Borges	496	Selecionado
66	Alexandre Paulo Pereira dos Santos	489	Classificado

67	Ana Paula dos Santos	485	Classificado
68	Bruno Henrique De Jesus Xavier	485	Classificado
69	Daiane Almeida Oliveira	477	Classificado
70	Cleo Toledo Lopes	475	Classificado
71	Maicon Douglas Cardoso de Sousa	473	Classificado
72	Webster Bruno Pereira da Silva	467	Classificado
73	Ekelison Jeronimo dos Santos	464	Classificado
74	Paulo de Farias da Silva	459	Classificado
75	Alessandro Moreira dos Santos	454	Classificado
76	Jeiele cristina dos santos	454	Classificado
77	Marquília Batista Nilo	452	Classificado
78	Ageu Alves Pimenta	450	Classificado
79	Leonardo Elder de Alencar Prado	450	Classificado
80	Alessandro Soares Gonçalves	447	Classificado
81	Dêivida Nunes de Moraes	444	Classificado
82	Adriano Nascimento Lazarotto	443	Classificado
83	Talia Barbosa Portilho	443	Classificado
84	Yuri Vinícios Alves Martins Medeiros	442	Classificado
85	Jéssica Moreira Sousa	398	Classificado

Chamamento Público 005/2020
 Edital municipal emergencial **Aldir Blanc**
 Para artistas e técnicos do setor cultural em todos os seus segmentos
 Seleção e Classificação – Módulo Azul

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	Wellini Dos Santos Izidre	595	Selecionado
2	Yve Ferreira Correa Leite Brunner	595	Selecionado
3	Rafael Rodrigues de Araújo	590	Selecionado
4	Irma Andréia Müller	579	Selecionado
5	André Luis Beé	578	Selecionado
6	Isabela Cassimiro dos Santos	575	Selecionado
7	Marcelo Lima da Silva	553	Selecionado
8	Camila Scharlau Beé	544	Selecionado
9	Lorrayne Karoline dos Santos	518	Selecionado
10	Jaqueline de Araújo	516	Selecionado
11	Danilo Hernane Sousa Silva	512	Selecionado
12	Jeremias Dias da Silva	465	Selecionado
13	Elton Jony Rodrigues de Lima	436	Selecionado
14	Jezziel Pereira Dos Santos	416	Selecionado

Chamamento Público 005/2020
 Edital municipal emergencial **Aldir Blanc**
 Para artistas e técnicos do setor cultural em todos os seus segmentos
 Seleção e Classificação – Módulo Verde

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
1	Ana Paula Neis Dorst	595	Selecionado
2	Maria Edilene de Jesus	595	Selecionado
3	Marcione Neves de Almeida	595	Selecionado
4	Keven Felipe Beck	583	Selecionado
5	José Bramussi Lourenço	540	Selecionado
6	Sebastião Moreira da Silva	532	Selecionado
7	Rosa Adriana Delera	530	Selecionado
8	Luis Carlos Tomasoni Junior	528	Selecionado
9	Claudeir Ribeiro Guimarães	512	Selecionado
10	Lisrayse Gabryelle Nunes de Lima	505	Selecionado
11	Shirley Aparecida da Silva	504	Selecionado
12	Didigeovani de Oliveira Soares	501	Selecionado
13	Edder César Galvão de Souza	487	Selecionado
14	João Bosco Barbosa de Souza Filho	484	Selecionado
15	Celso Barbosa da Silva Junior Portilho	466	Selecionado
16	Francisco Raicarlos Aguiar Reis dos Santos	465	Selecionado
17	Antônio de Araujo Souza	463	Selecionado
18	Rilary Graciano da Silva	462	Selecionado
19	Jaisson Rodrigues Dias	462	Selecionado
20	Devalcy Rodrigues de Oliveira	455	Selecionado
21	Daiana Pereira Ferreira	444	Classificado

Chamamento Público 005/2020
 Edital municipal emergencial **Aldir Blanc**
 Para artistas e técnicos do setor cultural em todos os seus segmentos
 Seleção e Classificação – Módulo Preto

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO
1	Tiago Alexandro Strassburger	595	Selecionado	
2	Bonieck Araújo Fernandes da Silva	0	Desclassificado	Proposta em desacordo com o módulo requerido pelo proponente

Ivan Dallava Nunes
 Laura Adélia Cavalcante Pereira
 Luiz Francisco de Paula Ipólito
 Nadjan Regini Almeida Pinho
 Raquel Elias dos Santos
 Shirley Aparecida Resende de Jesus

O prazo para apresentação de recursos será de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação dos selecionados em Diário Oficial e deverá ser enviado através do email aldirblancprimavera@pva.mt.gov.br